



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022, às 19:00 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima quarta reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas, Sirley Geraldo de Carvalho e Francisco Geovane. Também se fizeram presentes, a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Luana Aparecida Ávila, a Secretária Municipal de Governo Gisele de Cássia Barbosa, a Secretária Municipal de Educação, Rita de Cássia Ribeiro Alves, a Secretária Municipal de Saúde Juliana Silvestre Barreto Pinto, a Secretária Municipal de Meio Ambiente Joyce Jennifer de Andrade Nascimento. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, o presidente da Mesa Legislativa, Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda declarou aberta a reunião, quando foi lida e aprovada, a ata da décima terceira reunião ordinária do corrente ano. Foi lido o ofício nº 234 do Executivo Municipal respondendo ao ofício nº 023/2022 do Legislativo. Foi apresentada a Mensagem nº 061 /2022, encaminhando, o Projeto de Lei nº 053/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 2019 de 28 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 03/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 136, de 2022, que “Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei e Projeto de Lei Complementar para as Comissões pertinentes e suspendeu a reunião. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, foram apresentados os Pareceres de nºs 068 e 058/2022, de autoria respectiva das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2022. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Em prosseguimento, foi aprovado, pela mesma contagem, o Requerimento nº 070/2022 apresentado pelo Vereador Sirley Geraldo de Carvalho permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria ainda na presente reunião. Houve nova aprovação por 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022. O vereador Paulo César de Freitas apresentou Indicações requerendo envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine à Secretaria Municipal competente que seja realizada a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção do corrimão da ponte do Sr. José Aurélio; e manutenção do bueiro localizado na Rua Pierre Cartianu, na esquina do Sr. Vitinho da Bicicleta. O Vereador Jovino César Romão apresentou Indicação solicitando que seja estudada a possibilidade de implementar reforço na iluminação pública no entorno da Prefeitura e Câmara de Vereadores. E também o vereador João Nestor de Carvalho solicita que determine à Secretaria municipal competente que realize a recuperação da estrada que liga os Povoados do Palmital e Jaguará. Também presente na reunião, o cidadão Sr. Arilson dos Santos Barbosa, que autorizado pelo Sr. Presidente, usou da palavra para reclamar sobre a dificuldade em conseguir um alvará de construção na prefeitura. Antes, porém, falou a Secretária Municipal de Meio Ambiente, senhora Joyce, fazendo narrativa sobre a situação, dizendo que, após trâmites diversos, o senhor Arilson apresentou laudos, sobre os quais, o município solicitou Parecer ao CIGEDAS, o qual, a ele foi enviado. Joyce explorou trechos diversos da Devolutiva nº 001/2022, citou a necessidade de compensação por danos acaso causados à natureza e que a regência legal sobre a questão, é de cunho federal e estadual, cabendo ao município, a fiscalização. O senhor Arilson inicia sua fala dizendo que tudo começou com a exigência de extintores, que atendeu, de pronto, a todas as exigências feitas pelo município. Que a COPASA disse que seria ele o responsável por contratar máquina para abrir valas para instalação de água. Disse que mesmo após a própria Joyce afirmar que tudo teria sido atendido, a Prefeitura solicitou sondagem do terreno, solicitação também atendida e após classificar os vereadores como omissos, por não lhe retornarem, após uma solicitação anterior feita nesta Casa, sobre o mesmo caso, Arilson disse que duas casas foram construídas recentemente na mesma região e que está sendo perseguido covardemente, que prefere o indeferimento e que vai buscar seus direitos. Perguntada por ele se tudo no Meio Ambiente está correto, Joyce respondeu que no que se refere ao que é a ela encaminhado, sim, e que quem elabora o Parecer Técnico da REURB é o CIGEDAS, o qual já alertava sobre a existência de entraves ambientais naquela localidade. Por fim, o senhor Arilson dos Santos Barbosa agradeceu a todos pela oportunidade e as atenções se voltaram a um grupo de moradoras do Conjunto Habitacional Presidente Tancredo Neves, mães de alunos da rede pública municipal, que reivindicam a disponibilização de ônibus para conduzirem alunos da zona urbana até os prédios escolares. A Secretária Municipal de Educação, senhora Rita de Cássia Ribeiro Alves como resposta, mencionou o grande número de alunos residentes na sede do município, e baseada na igualdade de direitos, afirmou não haver possibilidade de atendimento. Por fim, a Secretária Municipal de Saúde, senhora Juliana Silvestre Barreto Pinto, em atendimento a convite de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

alguns vereadores, apresentou diversos relatórios de serviços de saúde prestados aos munícipes, enfatizando a importância da emenda impositiva, em que os vereadores direcionaram todo recurso à área. Juliana respondeu a contento a várias perguntas feitas pelos vereadores, sobre o funcionamento do sistema, exames específicos e cirurgias realizados fora de Nazareno, entre outras coisas e ao final, agradeceu a todos pela parceria. O Sr. Presidente convocou os vereadores para reunião extraordinária a se realizar dia 23 de Setembro às 15:00 para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 03 do Legislativo e Projeto de Lei nº 053 do Executivo. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 19 de Setembro de 2022.

Alexandro Antunes B. de
Santos
Gonçalves de Castro

Paulo A. S. de
Souza

Paulo L. L. Junior

Francisco
João Pastor de Carvalho

Francisco
Leão Romão

Francisco
Evandro de Barros

Francisco
A. S.